



PORTARIA Nº 218/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 08220003/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores deste Município **Mariana de Omena Feijó**, Secretária Municipal de Assistência Social, a liberação de 1 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 100,00** (cem reais), e **Saniel Maciel da Costa**, Secretário Adjunto Municipal de Assistência Social, a liberação de 1 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 24 de agosto de 2023, para participar do 2º Simpósio Estadual da Primeira Infância.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 23 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Secretaria Municipal de Administração
Margarita Cortez da Costa
Assessora de Gabinete